

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2024 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Presidência da República

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exposição de Motivos Interministerial nº 57, de 28 de maio de 2024 (em conjunto com a Controladoria-Geral da União). Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo federal, referente ao período de janeiro a abril de 2024. Aprovo. Em 28 de maio de 2024.

Anexo 1 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP/FP	
	LÍQUIDAS													
	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	26.471.843	30.899.943	23.080.009	23.346.392	23.276.828	22.907.666	35.172.823	38.812.634	23.174.798	23.400.765	23.417.266	23.507.902	317.248.851	2.114.536
<b>Pessoal Ativo</b>	13.916.186	14.808.203	11.901.381	11.991.588	11.963.622	11.840.618	18.719.867	21.830.774	12.195.466	12.164.159	12.083.130	12.204.460	165.629.554	1.706.726
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.242.280	13.053.269	10.208.076	10.273.688	10.239.500	10.142.823	15.557.590	19.910.996	10.615.413	10.443.230	10.382.662	10.464.788	143.534.296	1.371.490
Obrigações Patronais	1.673.906	1.754.935	1.693.304	1.717.900	1.724.122	1.697.795	3.172.278	1.919.778	1.580.053	1.720.928	1.739.692	1.700.567	22.095.258	335.236
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	12.325.712	15.834.706	10.840.867	10.968.475	11.053.479	10.812.117	16.453.956	16.898.108	10.859.827	10.921.951	11.104.921	11.062.163	148.634.058	220.850
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.227.386	10.100.399	6.977.978	7.102.069	7.106.464	6.956.916	10.390.818	11.799.346	6.995.399	7.036.349	7.211.566	7.152.736	97.236.794	384.313
Pensões	4.098.327	5.654.507	3.862.889	3.836.406	3.857.015	3.855.201	5.700.910	4.898.762	3.864.428	3.887.601	3.893.555	3.909.490	51.399.265	45.530
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	129.945	257.034	337.762	186.330	259.727	254.931	291.224	283.732	119.505	312.656	229.116	241.280	3.003.240	177.960
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	7.164.792	4.490.555	3.570.843	3.255.822	3.943.446	3.531.353	3.646.436	14.298.275	3.300.346	3.308.090	3.232.036	4.144.641	57.978.314	1.156.344
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	77.394	60.588	50.851	50.203	72.658	55.025	29.211	22.349	17.573	72.205	249.843	84.080	834.704	2.898
Decorrentes de Decisão Judicial	3.978.111	292.170	471.931	529.324	587.413	309.952	512.219	15.353.685	93.724	431.452	259.138	390.090	20.975.547	1.097.800
Despesas de Exercícios Anteriores	38.222	113.850	30.088	53.755	51.036	53.408	52.770	31.505	94.958	44.872	67.925	91.899	790.328	44.315
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.170.664	4.017.947	3.005.992	2.632.757	3.252.337	3.132.778	3.046.215	1120.676	2.894.889	2.759.561	2.655.309	3.801.451	35.469.675	11.525
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	19.307.052	26.409.389	19.509.166	19.890.571	19.333.381	19.376.513	31.526.407	24.522.340	26.074.552	20.092.675	20.185.130	19.163.241	259.290.537	958.193

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1290.353.341	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)	260.248.730	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VII) = (VII/IV) * 100		20,16%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I e II do art. 20 da LRF) - 37,9%	489.043.536	37,90%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,005%	464.591.720	36,005%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF) - 34,11%	440.139.525	34,11%

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GENF

\* O limite máximo do Poder Executivo é de 40,5%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
- b) A partir de 2008 o elemento de despesa 34 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.
- c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 011/GS/CON/SFC/C/GRUPR, de 29 de agosto de 2008.
- d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.
- e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi estabelecido limite de Despesa com Pessoal.
- f) Constam na linha de despesas com contratos de terceirização os valores executados com a Rede Sarah de Saúde (Associação de Pioneiras Sociais), obtidos a partir da 86332.00.00 (Despesa com Pessoal - Contrato de Gestão).

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP/FP	
	LÍQUIDAS													
	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	49.177	73.205	50.285	50.370	50.975	51.387	77.219	50.964	52.006	52.017	51.800	52.084	661.429	0
<b>Pessoal Ativo</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	49.177	73.205	50.285	50.370	50.975	51.387	77.219	50.964	52.006	52.017	51.800	52.084	661.429	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	32.428	48.648	33.033	33.282	33.760	34.082	51.197	33.452	34.826	34.777	34.450	34.781	438.917	0
Pensões	16.749	24.556	17.252	17.088	17.215	17.305	25.823	17.452	17.179	17.240	17.350	17.303	222.512	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	277	276	279	278	290	277	276	14.284	14.302	14.411	14.394	14.394	59.621	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	36	36	38	38	38	38	38	38	20	20	21	21	382	0
Despesas de Exercícios Anteriores	241	240	240	240	252	239	238	237	258	249	258	258	2.930	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	14.027	14.025	14.142	14.106	14.106	56.309	0
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	48.900	72.928	50.007	50.092	50.685	51.110	76.942	50.628	37.721	37.715	37.389	37.689	601.808	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1290.353.341	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)	601.808	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VII) = (VII/IV) * 100		0,047%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I e II do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001)	2.180.697	0,169%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,16%	2.071.662	0,16%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF) - 0,152%	1.962.627	0,152%

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GENF

\* O Decreto nº 8.120, de 21 de novembro de 2010, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANERO A ABRIL DE 2024

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LÍQUIDAS													
	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>35.365</b>	<b>52.834</b>	<b>35.562</b>	<b>35.633</b>	<b>35.727</b>	<b>35.859</b>	<b>54.033</b>	<b>34.901</b>	<b>36.029</b>	<b>36.205</b>	<b>36.063</b>	<b>36.140</b>	<b>464.351</b>	<b>0</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>35.365</b>	<b>52.834</b>	<b>35.562</b>	<b>35.633</b>	<b>35.727</b>	<b>35.859</b>	<b>54.033</b>	<b>34.901</b>	<b>36.029</b>	<b>36.205</b>	<b>36.063</b>	<b>36.140</b>	<b>464.351</b>	<b>0</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.462	38.221	25.474	25.513	25.666	25.745	38.654	26.057	25.780	25.890	25.790	25.872	334.123	0
Pensões	9.903	14.613	10.088	10.120	10.061	10.114	15.380	8.844	10.250	10.315	10.273	10.267	130.228	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>134</b>	<b>137</b>	<b>141</b>	<b>180</b>	<b>175</b>	<b>217</b>	<b>175</b>	<b>142</b>	<b>133</b>	<b>218</b>	<b>144</b>	<b>137</b>	<b>1.942</b>	<b>0</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	134	137	137	131	145	133	138	134	133	133	133	133	1.620	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	5	49	30	94	37	8	0	85	11	4	322	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>35.231</b>	<b>52.697</b>	<b>35.421</b>	<b>35.453</b>	<b>35.552</b>	<b>35.632</b>	<b>53.859</b>	<b>34.759</b>	<b>35.897</b>	<b>35.987</b>	<b>35.919</b>	<b>36.003</b>	<b>462.409</b>	<b>0</b>

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.290.353.341	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIa + IIb)	462.409	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		0,036%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I e II do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001)	1.277.450	0,099%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	1.215.577	0,094%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 7º do art. 59 da LRF) - 0,089%	1.149.705	0,089%

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GENF

¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2010, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANERO A ABRIL DE 2024

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LÍQUIDAS													
	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.051.631</b>	<b>2.058.658</b>	<b>1.164.720</b>	<b>1.407.050</b>	<b>1.409.465</b>	<b>1.397.749</b>	<b>1.711.690</b>	<b>2.497.119</b>	<b>921.375</b>	<b>1.498.717</b>	<b>1.731.532</b>	<b>1.883.651</b>	<b>18.332.756</b>	<b>34.565</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>588.664</b>	<b>972.483</b>	<b>671.290</b>	<b>642.588</b>	<b>647.148</b>	<b>634.192</b>	<b>765.947</b>	<b>1.042.680</b>	<b>293.837</b>	<b>722.968</b>	<b>1.045.464</b>	<b>787.423</b>	<b>8.814.685</b>	<b>28.123</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	573.025	957.670	655.666	625.954	630.428	617.475	732.578	1.026.064	275.451	703.858	1.026.451	768.430	8.593.849	27.375
Obrigações Patronais	14.840	14.813	15.624	16.634	16.720	16.717	33.369	16.616	18.387	19.110	19.013	18.993	220.836	747
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>462.966</b>	<b>1.086.175</b>	<b>493.430</b>	<b>764.462</b>	<b>762.316</b>	<b>763.557</b>	<b>945.143</b>	<b>1.054.439</b>	<b>627.538</b>	<b>775.749</b>	<b>686.068</b>	<b>1.096.228</b>	<b>9.518.071</b>	<b>6.442</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	388.992	952.693	415.802	666.702	665.204	664.952	815.466	951.151	543.381	673.621	589.390	972.428	8.299.583	2.072
Pensões	73.974	133.482	77.628	97.759	97.112	98.605	129.677	103.288	84.157	102.128	96.678	123.800	1.218.488	4.370
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>58.964</b>	<b>55.413</b>	<b>57.647</b>	<b>66.061</b>	<b>64.121</b>	<b>61.818</b>	<b>116.358</b>	<b>172.670</b>	<b>62.961</b>	<b>82.903</b>	<b>110.806</b>	<b>113.804</b>	<b>1.023.525</b>	<b>7.165</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.119	3.257	5.553	12.018	11.698	4.639	4.205	124.349	4.884	21.007	47.840	41.088	286.657	26
Decorrentes de Decisão Judicial	96	95	95	98	96	97	97	98	101	102	103	102	1.180	0
Despesas de Exercícios Anteriores	749	61	5	1.952	327	1.996	303	204	2	2	43	66	5.708	3.036
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	52.000	52.000	51.994	51.993	52.000	55.086	111.753	48.018	57.975	61.793	62.819	72.548	729.980	4.103
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>992.667</b>	<b>2.003.245</b>	<b>1.107.074</b>	<b>1.340.989</b>	<b>1.345.343</b>	<b>1.335.931</b>	<b>1.594.732</b>	<b>1.924.449</b>	<b>858.414</b>	<b>1.415.814</b>	<b>1.620.727</b>	<b>1.769.847</b>	<b>17.309.231</b>	<b>27.400</b>

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.290.353.341	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIa + IIb)	17.336.631	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		1,344%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I e II do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	28.387.774	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	26.968.385	2,090%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 7º do art. 59 da LRF) - 1,98%	25.548.996	1,980%

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GENF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2024

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ milhares	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.032.745.110	9.262.160.910	
Dívida Mobiliária	8.791.024.022	9.069.878.888	
Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019) <sup>1</sup>	151.826.821	111.245.540	
Dívida Contratual	81.605.395	72.960.894	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	3.352.223	3.919.968	
Demais	4.936.650	4.155.620	
DEDUÇÕES (II) *	2.931.457.768	2.702.341.864	
Ativo Disponível	1.650.728.231	1.568.570.264	
Haveres Financeiros	1.392.847.215	1.277.211.874	
(-) Restos a Pagar Processados <sup>2</sup>	-112.117.678	-143.440.273	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.101.287.342	6.559.819.046	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.233.714.885	1.290.353.341	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	732,16%	717,80%	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	494,55%	508,37%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%> <sup>3</sup>	-	-	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Quadrimestre	
PASSIVO ATUARIAL	2.413.209.979	2.410.658.190	
RPPS Civil	1.506.735.050	1.502.634.902	
Despesas Previdenciárias do FCDF	66.519.268	66.339.903	
Militares Inativos <sup>4</sup>	494.690.312	494.690.312	
Pensões Militares	346.993.073	346.993.073	

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

<sup>1</sup> "Em que pese o Manual de Demonstrativos Fiscais (STN, 2022, p. 593) preconizar que as obrigações decorrentes do relacionamento entre União e Banco Central do Brasil constituem Dívida Mobiliária, tal caracterização é constatada apenas se e quando ocorre a emissão efetiva de títulos públicos pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme estabelece o § 5º do art. 4º da Lei nº 13.820, de 2 de maio de 2019. Enquanto não há a efetiva emissão, as obrigações em questão são apresentadas de maneira segregada à linha "Dívida Mobiliária".

<sup>2</sup> O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2023.

<sup>3</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

<sup>4</sup> Tendo em vista que o passivo atuarial dos militares inativos foram realizados em contas que compõem, também, as pensões militares, o passivo anterior de Militares Inativos foi repetido e excluído da linha Pensões Militares.

Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2024

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ milhares	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.032.745.110	9.262.160.910	
Dívida Mobiliária	8.791.024.022	9.069.878.888	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	6.262.578.876	6.418.135.749	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-2.758.065	-2.754.199	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	2.318.580.413	2.415.769.208	
Dívida Securitizada	5.031.791	4.050.351	
Dívida Mobiliária Externa	207.591.008	234.677.778	
Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019)	151.826.821	111.245.540	
Dívida Contratual	81.605.395	72.960.894	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	3.352.223	3.919.968	
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	1.965.831	1.699.812	
Outras Dívidas	2.970.819	2.455.807	
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	2.970.819	2.455.807	
Demais Dívidas	0	0	
DEDUÇÕES (II)	2.931.457.768	2.702.341.864	
Ativo Disponível	1.650.728.231	1.568.570.264	
Depósitos do TN no BCB	1.647.008.141	1.564.679.495	
Depósitos à Vista	3.720.091	3.890.769	
Arrecadação a Recolher	0	0	
Haveres Financeiros	1.392.847.215	1.277.211.874	
Aplicações Financeiras	683.766.631	556.816.057	
Disponibilidades do FAT	453.264.398	473.789.805	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado <sup>4</sup>	230.502.233	83.026.252	
Recursos da Reserva Monetária	0	0	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	619.297.979	630.307.757	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	594.720.155	601.422.509	
Créditos da Lei nº 8.727/93	4.230.601	4.169.808	
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	3.498.065	3.410.997	
Demais Dívidas Renegociadas	157.203.076	164.916.835	
Ajustes para Perdas	-140.353.918	-143.612.393	
Demais Ativos Financeiros	89.782.605	90.088.059	
Haveres Externos (Garantias)	0	0	
Outros Créditos Bancários	95.063.361	95.402.489	
Ajustes para Perdas	-5.280.756	-5.314.429	
(-) Restos a Pagar Processados <sup>1</sup>	-112.117.678	-143.440.273	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.101.287.342	6.559.819.046	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.233.714.885	1.290.353.341	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	732,16%	717,80%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	494,55%	508,37%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%> <sup>3</sup>	-	-	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Quadrimestre	
PASSIVO ATUARIAL	2.413.209.979	2.410.658.190	
RPPS Civil	1.506.735.050	1.502.634.902	
Despesas Previdenciárias do FCDF	66.519.268	66.339.903	
Militares Inativos	494.690.312	494.690.312	
Pensões Militares	346.993.073	346.993.073	

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2024

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RS milhares	
		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Quadrimestre	
<b>AO ESTADOS (I)</b>	202.605.889	211.197.684	
Em Operações de Crédito Externas	112.387.963	117.499.390	
Em Operações de Crédito Internas	90.217.925	93.698.294	
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	36.618.721	40.701.935	
Em Operações de Crédito Externas	22.194.751	24.872.439	
Em Operações de Crédito Internas	14.423.970	15.829.496	
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	30.070.478	30.175.041	
Em Operações de Crédito Externas	24.710.972	25.017.524	
Em Operações de Crédito Internas	5.359.506	5.157.516	
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) <sup>(1)</sup></b>	23.224.035	22.726.350	
FGTS - BNDES <sup>(2)</sup>	1.138.186	1.013.874	
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	14.798.574	13.899.088	
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC	0	0	
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	0	0	
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	0	0	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	22.188	22.188	
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	604.154	604.154	
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	2.597.867	2.681.573	
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 <sup>(2)</sup>	4.063.067	4.505.474	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	292.519.123	304.801.010	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.233.714.885	1.290.353.341	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	23,71%	23,62%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	740.228.931	774.212.005	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	666.206.038	696.790.804	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RS milhares	
		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Quadrimestre	
<b>DOS ESTADOS (VI)</b>	202.605.889	211.197.684	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	112.387.963	117.499.390	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.217.925	93.698.294	
<b>DOS MUNICÍPIOS (VII)</b>	36.618.721	40.701.935	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	22.194.751	24.872.439	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	14.423.970	15.829.496	
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	11.311.689	11.096.718	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	8.513.387	8.347.704	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.798.302	2.749.013	
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	0	0	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VI + VII + IX + X)</b>	250.536.299	262.996.337	

PONTE: SLAFI - STN/CONT/GEINF e CODIV

1) A partir do 2º Quadrimestre de 2020, as operações por meio de fundos e programas passaram a ser detalhadas pelos fundos identificados por lançamentos no SLAFI.

2) Os valores relativos a esta linha ainda não se encontram registrados no SIAFI.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2024

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	820.487.277	820.487.277
Mobiliária	820.155.701	820.155.701
Interna	798.063.851	798.063.851
Refinanciamento	523.907.765	523.907.765
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Internas - Orçamentárias	273.692.572	273.692.572
Outras Internas - Extraorçamentárias	463.515	463.515
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	463.515	463.515
Aporte em Empresas	0	0
Trocas e Demais Operações Internas	0	0
Externa	22.091.850	22.091.850
Refinanciamento	14.396.900	14.396.900
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) <sup>1</sup>	0	0
Outras Operações Mobiliárias Externas	7.694.950	7.694.950
Contratual	331.576	331.576
Interna	0	0
Abertura de Crédito	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Internas	0	0
Externa	331.576	331.576
Abertura de Crédito - Orçamentárias	331.576	331.576
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Externas	0	0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.290.353.341	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	790.448.098	61,26%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas <sup>1</sup>	789.984.583	61,22%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 <sup>1</sup>	463.515	0,04%
Concessão de Garantias <sup>2</sup>	0	0,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) - (III)</b>	30.039.179	2,33%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS <sup>3</sup>	774.212.005	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	-	-
Fonte: SLAFI - STN/CONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI		

<sup>1</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.<sup>2</sup> Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, que até este quadrimestre foi de menos R\$ 11.567,81 milhões. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.<sup>3</sup> Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2024

RCF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		R\$ milhares	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente Líquida		1.290.353.341	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP		260.248.730	20,169%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%		489.043.916	37,900%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		464.591.720	36,005%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%		440.139.525	34,110%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP		601.808	0,047%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>3</sup>		2.180.697	0,169%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%		2.071.662	0,161%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%		1.962.627	0,152%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP		462.409	0,036%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>3</sup>		1.277.450	0,099%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%		1.213.577	0,094%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%		1.149.705	0,089%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP		17.336.631	1,344%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>3</sup>		28.387.774	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		26.968.385	2,090%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%		25.548.996	1,980%
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		6.559.819.046	508,37%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		304.801.010	23,62%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%		774.212.005	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)		30.039.179	2,33%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%		774.212.005	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-

Fonte: SIAFI - SFN/CONT/GEINF

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2024**

PORTARIA Nº 699, DE 7 DE JULHO DE 2023, DA STN, QUE APROVOU A 14ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

**1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”**

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal;
- Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados;
- Excluem-se do demonstrativo os valores de Auxílio-Reclusão, identificados por Natureza de Despesa Detalhada: Auxílio Reclusão Ativo Civil, 31900502: Auxílio-Reclusão Ativo Militar.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		
<b>Pessoal Ativo</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</b>	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização
	<b>EXCETUANDO-SE</b>	
	Linha	Obrigações Patronais
	Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
<b>Obrigações Patronais</b>	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 – Obrigações Patronais
	<b>MAIS (+)</b>	
	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Natureza da Despesa Detalhada	31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	Soma dos itens abaixo.	

<b>Aposentadorias, Reserva e Reformas</b>	Grupo de Despesa Elemento de Despesa <b>MAIS (+)</b> Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 – Pessoal e Encargos Sociais 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar  1 – Pessoal e Encargos Sociais 31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada 31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil 31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar 31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil 31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar 31909123 – Precatórios – Inativo Civil 31909124 – Precatórios – Inativo Militar 31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil 31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar 31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil 31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989
<b>Pensões</b>	Grupo de Despesa Elemento de Despesa <b>MAIS (+)</b> Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 – Pessoal e Encargos Sociais 03 – Pensões do RPPS e do Militar  1 – Pessoal e Encargos Sociais 31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil 31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar 31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil 31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar 31909136 – Precatórios – Pensionista Civil 31909137 – Precatórios – Pensionista Militar 31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil 31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar 31909203 – Pensões do RPPS e do Militar 31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Civis 31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares 31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	Grupo de Despesa Elemento de Despesa OU Conta Contábil	1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização 86332.00.00 – Despesas com Pessoal – Contrato de Gestão (Rede Sarah de Saúde)
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	Ainda sem metodologia definida.	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária</b>	Grupo de Despesa Elemento de Despesa <b>EXCETUANDO-SE</b>	1 – Pessoal e Encargos Sociais 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
	Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
<b>Decorrentes de Decisão Judicial</b>	Grupo de Despesa Elemento de Despesa <b>EXCETUANDO-SE</b> Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 91 – Sentenças Judiciais  23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	Grupo de Despesa Elemento de Despesa <b>EXCETUANDO-SE</b> Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores  023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União
<b>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>	Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa <b>MAIS (+)</b> Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar  1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>		

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue-se a seguinte metodologia:

DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO	
<b>União</b>	UO – Poder 0 – Poder Executivo UO – Órgão Máximo 34000 – Ministério Público da União 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público <b>EXCLUINDO-SE</b> Valores referentes ao GDF e dos ex-Territórios (Amapá e Roraima)
<b>Governo do Distrito Federal</b>	Unidade Orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal
<b>Amapá</b>	Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF Plano Orçamentário (Código PO) 0004 – Território do Amapá Função de Governo 09 – Previdência Social Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
<b>Roraima</b>	Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF Plano Orçamentário (Código PO) 0003 – Território de Roraima Função de Governo 09 – Previdência Social Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

## 2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

– Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;

– Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA	
<b>Dívida Mobiliária</b>	Soma dos itens abaixo.
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)</b>	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo <b>Crterios</b> Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária).
	Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT–A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN–D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN–P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT–D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN–F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN–M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN–I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT–E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT–A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN–A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN–C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN–DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6600001 (NTN–A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN–A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6200001 (NTN–A2 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9102001
<b>(-) Aplicações em Títulos Públicos</b>	11111.50.XX Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata –11111.50.05 Poupança –11111.50.11 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU –11111.50.12 Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU <b>Crterios</b> Tipo de Administração "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta) Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)</b>	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.07 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo 89991.39.08 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo <b>Crterios</b> Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN–D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN–P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN–F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT–B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN–DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN–B (VL + CM + ENC) – BACEN)
<b>Dívida Securitizada</b>	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 21211.02.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA) 22211.01.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA) <b>Crterios</b> Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (ESTA980601); DP3200001 (CSTN000115); DP3201272 (ESTH980815); DP3201271 (ESTI980815); DP3201262 (ESTG980615); DP3201260 (ESTF980615); DP3201259 (ESTA980625); DP3201258 (ESTB980601); DP3201390 (CSTN000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JSTN_A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (ESTJ981215); DP3201280 (JSTN_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (ESTC980601)

<b>Dívida Mobiliária Externa</b>	89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
<b>Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)</b>	21891.29.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	21891.29.02 Custos das Operações Cambiais e Reservas
	21894.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	21895.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	-11381.30.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	-11381.30.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
<b>Dívida Contratual</b>	
<b>Dívida Contratual de PPP</b>	Sem informação.
<b>Demais Dívidas Contratuais</b>	21221.03.00 Empréstimos Externos – Em Contrato
	21211.03.01 Crédito Securitizado
	21211.03.03 Contratos de Empréstimos Internos
	21211.07.00 Empréstimos Recebidos Antecipadamente
	21214.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados
	21214.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados
	21215.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios
	21215.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios
	21251.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos
	21221.06.01 Débitos de Operações Especiais
	21231.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes
	21231.02.02 Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais
	21241.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes
	21254.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados
	21255.01.03 Juros Pró-Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios
	22221.02.00 Empréstimos Externos – Em Contratos
	22211.02.00 Empréstimos Internos – Em Contratos
	21731.03.01 Instituições Financeiras
	21731.06.02 Instituições Não Financeiras
	21771.01.01 Instituições Financeiras
	21735.04.02 Instituições Não Financeiras
	22231.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente
	22231.01.02 Financiamentos para Construção de Imóveis
	21231.01.02 Financiamentos Internos
	22241.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente
	22731.03.01 Instituições Financeiras
	22771.01.01 Instituições Financeiras
	<b>Critérios</b>
	ISF Lançamento P (Patrimonial)
	Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)
<b>Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)</b>	63110.00.00 RP Não Processados a Liquidar
	63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar
	63151.00.00 RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto
	63152.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado
	63120.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação
	63210.00.00 RP Processados a Pagar
	52211.01.01 Originário do OGU
	52211.02.01 Antecipação – LDO
	52211.02.09 Anulação da Antecipação – LDO
	52212.01.01 Originário do OGU
	52212.01.03 Originário do OGU – Suplementação Automática
	52212.02.01 Créditos Especiais Abertos
	52212.02.02 Créditos Especiais Reabertos
	52212.02.03 Créditos Especiais Reabertos – Suplementação
	52212.03.01 Créditos Extraordinários Abertos
	52212.03.02 Créditos Extraordinários Reabertos
	52212.03.03 Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação
	52219.01.00 Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas
	52219.02.00 Alteração da Lei Orçamentária
	52219.03.00 Dotação Transferida
	52219.04.00 Cancelamento de Dotações
	52219.01.01 Acréscimo
	52219.01.09 Redução
	52219.02.01 Acréscimo
	52219.02.09 Redução
	52219.03.01 Acréscimo
	52219.03.09 Redução
	-62213.03.00 Crédito Empenhado Liquidado e Pago
	<b>Critérios</b>
Ação de Governo	0005 – “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)”, 00U9 – “Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição”, 00UP – “Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição”, 0EC7 – “Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado”, 0EC8 – “Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado”
Ação de Governo	0Z01 – “Reserva de Contingência Fiscal – Primária”, apenas para a Unidade Orçamentária 71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais
<b>Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)</b>	21891.26.00 Entidades Credoras – Federais
	22891.16.00 Obrigações Junto a Entidades Federais
	22731.04.01 Instituições Financeiras

	<b>Critérios</b> ISF Lançamento P (Patrimonial) Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)" Conta Corrente Exceto "PF1705118"
<b>Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos</b>	21311.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais 21314.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados 21315.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios 21121.01.00 Benefícios Previdenciários 21141.98.00 Outros Encargos Sociais 21144.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Estados 21145.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Municípios 21111.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios 22311.01.00 Fornecedores Nacionais 21411.99.00 Outros Tributos e Contribuições <b>Critérios</b> ISF Lançamento P (Patrimonial)
<b>DEDUÇÕES</b>	
<b>Ativo Disponível</b>	
<b>Depósitos do TN no BCB</b>	11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional 11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS 11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública
<b>Depósitos à Vista</b>	11111.19.00 Bancos Conta Movimento – Demais Contas 11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior 11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior 11121.50.00 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira 11121.52.00 Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo <b>Critérios</b> Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" Unidade Gestora EXCETO 380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
<b>Arrecadação a Recolher</b>	Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.
<b>Haveres Financeiros</b>	
<b>Aplicações Financeiras</b>	
<b>Disponibilidades do FAT</b>	11121.XX.XX Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras 11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas 11111.50.09 Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE  11111.50.11 Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU 11241.01.XX Empréstimos Concedidos a Receber 11241.03.XX Operações Especiais 11351.07.XX Depósitos Especiais 11351.11.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil 11351.12.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste 11351.13.XX Depósitos Especiais no FAT no BNDES 11351.14.XX Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica 11351.15.XX Depósitos Especiais no FAT na FINEP 11351.16.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia 11354.07.XX Depósitos Especiais – Estados 11355.07.XX Depósitos Especiais – Municípios 12111.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos 12121.05.XX Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU 12114.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados 12115.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios 11111.50.14 Depósitos FAT BB 11111.50.15 Depósitos FAT BNB 11111.50.16 Depósitos FAT BNDES <b>Critérios</b> Unidade Gestora 380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
<b>Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado</b>	23XXX.XX.XX Patrimônio Líquido 11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio -11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional -11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS -11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública -11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior -11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior -11121.50.00 Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira -11121.52.00 Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo -11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916) -122XX.XX.XX Investimentos -123XX.XX.XX Imobilizado -124XX.XX.XX Intangível -125XX.XX.XX Diferido 11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio <b>Critérios</b> Tipo de Administração 07 – "Fundos"

	Órgão EXCETO 37904 – “Fundo do Regime Geral da Previdência Social” e 25915 – “Fundo Constitucional do Distrito Federal” Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.
<b>Recursos da Reserva Monetária</b>	Sem informação no SIAFL.
<b>Renegociação de Dívidas de Entes da Federação</b>	
<b>Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)</b>	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p><b>Crerios</b> Unidade Gestora 170512 – “Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)”.</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos “9.496/97” e “2.185/2001”.</p>
<b>Créditos da Lei nº 8.727/93</b>	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p>
	<p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p><b>Crerios</b> Unidade Gestora 170512 – “Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)”.</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 – CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 – Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo “8.727/93” na descrição.</p>
<b>Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)</b>	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p><b>Crerios</b> Unidade Gestora 170512 – “Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)”.</p>

	Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros). Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF1701536; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANCA; DMLP; PF1705384.
<b>Demais Dívidas Renegociadas</b>	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p><b>Critérios</b> Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.</p>
<b>Ajustes para Perdas</b>	<p>12111.99.02 Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa</p> <p>12114.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>12115.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>11294.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos</p> <p>11295.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos</p> <p>12111.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>11291.04.01 Ajuste de Perdas</p> <p>11394.01.01 *Ajuste de Perdas – Subgrupo 113</p> <p>12124.99.03 Ajuste para Perdas de Outros Créditos</p> <p><b>Critérios</b> Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.</p>
<b>Demais Ativos Financeiros</b>	
<b>Haveres Externos (Garantias)</b>	Sem informação.
<b>Outros Créditos Bancários</b>	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.02.01 Financiamento Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.02.03 Juros a Receber – Financiamentos Concedidos</p> <p>11241.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber</p> <p>11241.03.02 Juros a Receber – Operações Especiais</p> <p>11241.03.04 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.04.03 Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11244.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados</p> <p>11245.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios</p> <p>11241.03.03 Operações Especiais Securitizadas</p> <p>11244.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados</p> <p>11245.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>12111.03.12 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber</p> <p>12111.03.14 Créditos de Operações Especiais a Receber</p> <p>12111.03.16 Juros a Receber – Operações Especiais</p> <p>12111.03.20 Operações Especiais Securitizadas</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios</p> <p><b>Critérios</b> Unidade Gestora 170705 – "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – "COFIS – Projeto Bird" Unidade Gestora 170700 – "Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"</p>
<b>Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)</b>	<p>11291.04.01 Ajuste de Perdas</p> <p>11291.04.03 Ajuste de Perdas em Operações Especiais</p> <p>12111.99.04 *Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos</p> <p>12111.99.07 *Ajuste de Perdas – em Operações Especiais</p> <p><b>Critérios</b> Unidade Gestora 170705 – "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – "COFIS – Projeto Bird" Unidade Gestora 170700 – "Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"</p>
<b>(-) Restos a Pagar Processados</b>	<p>62292.01.03 Empenhos Liquidados a Pagar</p> <p>63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar</p>

	63210.00.00 RP Processados a Pagar
	62292.01.07 Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
<b>Crítérios</b>	
Ação de Governo	EXCETO 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
	62292.01.02 Empenhos em Liquidação
	62292.01.06 Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
	63120.00.00 RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
<b>Crítérios</b>	
Unidade Gestora	EXCETO 170600 – Coordenação–Geral de Controle da Dívida Pública

**3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação–Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica SEI nº 1311/2024/ME, de 15 de maio de 2024, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2024.**

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2024, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 669, de 2023.

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	202.605.888,73	211.197.683,89	-	-
Em Operações de Crédito Externas	112.387.963,40	117.499.389,84	-	-
Em Operações de Crédito Internas	90.217.925,33	93.698.294,05	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	36.618.720,64	40.701.934,93	-	-
Em Operações de Crédito Externas	22.194.750,79	24.872.439,02	-	-
Em Operações de Crédito Internas	14.423.969,85	15.829.495,91	-	-
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	22.553.487,22	22.276.411,46	-	-
Em Operações de Crédito Externas	17.193.981,72	17.118.895,00	-	-
Em Operações de Crédito Internas	5.359.505,50	5.157.516,46	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	7.516.990,76	7.898.629,10	-	-
Em Operações de Crédito Externas	7.516.990,76	7.898.629,10	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>269.295.087,35</b>	<b>282.074.659,38</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	202.605.888,73	211.197.683,89	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	112.387.963,40	117.499.389,84	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.217.925,33	93.698.294,05	-	-
DOS MUNICÍPIOS (VII)	36.618.720,64	40.701.934,93	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	22.194.750,79	24.872.439,02	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	14.423.969,85	15.829.495,91	-	-
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	3.794.698,40	3.198.088,58	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	996.395,96	449.075,36	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.798.302,44	2.749.013,22	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	7.516.990,76	7.898.629,10	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	7.516.990,76	7.898.629,10	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>250.536.298,53</b>	<b>262.996.336,50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2024 a 30/04/2024.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, por meio dos seguintes grupos de contas contábeis: 1. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e
- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e
- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 30/04/2024 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 1º Quadrimestre de 2024, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 282,07 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 167,39 bilhões, equivalente a 59,34% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 114,69 bilhões, 40,66% do total.

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou um aumento no valor de R\$ 12,78 bilhões (4,75%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se um aumento de R\$ 4,68 bilhões (4,26%) em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas sofreu um aumento de R\$ 8,10 bilhões (5,08%) durante o 1º Quadrimestre de 2024.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstas nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas no caso de dispensa de contragarantias elencado acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no Anexo II, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

LRP, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1

Valores em Reais 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado de Origem	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>Externa</b>				<b>16.197.585.766,21</b>	<b>16.669.819.642,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000</b>				<b>16.197.585.766,21</b>	<b>16.669.819.642,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BID1608/OC-BR	23/09/2005	USD	1.000.000.000,00	605.162.500,00	484.856.250,00		
BID1860/OC-BR	19/10/2007	USD	1.000.000.000,00	1.210.325.000,00	1.131.331.250,00		
BID2023/OC-BR	19/03/2009	USD	1.000.000.000,00	1.664.196.875,00	1.616.187.500,00		
BID2236/OC-BR	13/12/2010	USD	1.000.000.000,00	2.118.068.750,00	2.262.662.500,00		
BID3866/OC-BR	10/11/2017	USD	750.000.000,00	3.285.167.857,09	3.417.082.142,78		
BID4672/OC-BR	11/12/2020	USD	750.000.000,00	3.630.975.000,00	3.878.850.000,00		
BIRD7964-BR	05/12/2011	USD	50.000.000,00	52.714.784,12	0,00		
BID5115/OC-BR	05/06/2023	USD	750.000.000,00	3.630.975.000,00	3.878.850.000,00		
FIDA2000003939-2000003940	24/10/2023	USD	95.000.000,00	0,00	0,00		
NDB - 20BR04	06/12/2023	USD	1.200.000.000,00	0,00	0,00		
NDB - 21BR02	06/12/2023	USD	500.000.000,00	0,00	0,00		
<b>Interna</b>				<b>2.561.203.066,97</b>	<b>2.408.503.238,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000</b>				<b>2.561.203.066,97</b>	<b>2.408.503.238,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BNDES - 2010578	14/04/2010	BRL	5.916.460.013,00	678.422.043,51	583.191.118,56		
BNDES - 2010589	30/11/2010	BRL	4.000.000.000,00	1.882.781.023,46	1.825.312.119,66		
<b>TOTAL INTERNA E EXTERNA</b>				<b>18.758.788.833,18</b>	<b>19.078.322.881,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2024 são elencadas no Anexo III.

Fonte: PGFN-COF

ANO	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
2024	BIRD9608-BR	BIRD	Mun. Rio de Janeiro/RJ	30/01/2024	USD	135.238.245,00	Projeto de Ajuste e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro - Etapa II
2024	BIRD9593-BR	BIRD	Est. Piauí	10/03/2024	USD	50.000.000,00	Pró-Gestão Piauí: Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí
2024	Fonplata BRA-37/2022	FONPLATA	Mun. Belém/PA	15/03/2024	USD	60.000.000,00	Programa de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Mata Fome de Belém do Pará - PROMMAF

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no Anexo IV desta Nota.

Em milhões de R\$

Mutuário	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Estados	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	13.265,20	8.963,28	9.750,86	12.210,60	3.026,13	66.765,11
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	4.180,46	3.975,34	4.611,02	904,11	36.209,00
Minas Gerais	-	-	553,15	3.307,90	3.175,94	3.130,04	1.979,04	3.564,48	1.402,54	17.113,09
Goiás	-	-	33,59	770,15	553,18	1.301,48	1.288,31	919,35	302,82	5.168,87
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	886,57	1.393,37	416,67	2.696,62
Maranhão	-	-	-	-	280,16	-	547,90	681,40	-	1.509,47
Pernambuco	-	-	-	-	354,85	-	443,86	645,03	-	1.443,73
Piauí	-	-	126,95	-	62,25	-	352,16	334,22	-	875,58
Rio Grande do Norte	-	-	-	139,41	148,28	156,98	35,11	-	-	479,77
Amapá	-	-	-	90,18	82,26	194,32	-	-	-	366,76
Alagoas	-	-	-	-	-	-	242,57	-	-	242,57
Bahia	-	-	-	-	239,80	-	-	-	-	239,80
Roraima	27,42	41,89	64,00	-	2,27	-	-	-	-	135,58
Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	-	-	-	107,13
Tocantins	-	-	-	-	88,86	-	-	-	-	88,86
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	61,72	-	61,72
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	25,60	-	-	-	-	25,60
Paraíba	-	-	-	-	0,65	-	-	-	-	0,65
São Paulo	-	-	-	-	0,29	-	-	-	-	0,29
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	66,23	1,56	32,06	80,81	-	245,89
Taubaté - SP	-	-	-	-	-	-	32,06	65,50	-	97,57
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	-	4,50	-	-	-	-	61,41
São Bernardo do Campo - SP	-	-	-	-	30,10	-	-	-	-	30,10
Corumbá - MS	-	-	-	-	-	-	-	15,07	-	15,07
Goiânia - GO	-	-	-	-	11,95	-	-	-	-	11,95
Novo Hamburgo - RS	-	-	-	-	8,10	-	-	-	-	8,10
Belford Roxo - RJ	1,17	-	-	1,59	3,60	1,56	-	-	-	7,93
Chapeco - SC	2,27	-	-	-	3,76	-	-	-	-	6,03
Cachoeirinha - RS	1,45	-	-	1,83	2,54	-	-	-	-	5,82
Rio Grande - RS	-	-	-	-	1,68	-	-	-	-	1,68
Santanópolis - BA	-	-	-	-	-	-	-	0,24	-	0,24
<b>Total Geral</b>	<b>2.377,68</b>	<b>4.059,83</b>	<b>4.823,09</b>	<b>8.353,67</b>	<b>13.331,43</b>	<b>8.964,84</b>	<b>9.782,93</b>	<b>12.291,41</b>	<b>3.026,13</b>	<b>67.011,00</b>

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT.

Os valores acima podem diferir do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação-Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

GARANTIAS CONCEDIDAS		
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
<b>Em Operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
<b>Em Operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
		CG0000072
<b>Em Operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000066
		CG0000067
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACA;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACA;CGASCA001;CGASCA007;CGASPN001
	OU	
	Conta Contábil	81211.01.10 – Seguros Garantia a Executar
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>		
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>		
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Garantia às operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
<b>Em Garantia às operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Garantia às operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
<b>Em Garantia às operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Garantia às operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
		CG0000072
<b>Em Garantia às operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000066
		CG0000067
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACA;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACA;CGASCA001;CGASCA007;CGASPN001
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>		

#### 4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais.	
<b>Mobiliária</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Interna</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Refinanciamento</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Créritos</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111002 OU 8111002
	Natureza de Receita	21110200;21110201; 81110200; 81110201
<b>Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)</b>	89611.03.09	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP
	89611.03.10	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP
<b>Outras Internas – Orçamentárias</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais

	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Crêditos</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111001 OU 2111003
	Natureza de Receita	21110300;21110301;21110100;21110101
<b>Outras Internas – Extraorçamentárias</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008</b>	89611.03.03	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP
	89611.03.04	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP
<b>Aporte em Empresas</b>	89611.03.11	Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP
	89611.03.12	Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP
<b>Trocas e Demais Operações Internas</b>	89611.03.01	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado
	89611.03.02	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado
	89611.03.05	Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA
	89611.03.06	Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA
<b>Externa</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Refinanciamento</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Crêditos</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2121002 ou 212102
<b>Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)</b>	Sem informação.	
<b>Outras Operações Mobiliárias Externas</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	89611.03.07	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo
	89611.03.08	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo (EXCETO para as contas contábeis de emissão de títulos)
	<b>Crêditos</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2121001 ou 212101
<b>Contratual</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Interna</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Abertura de Crédito</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Crêditos</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2112001
<b>Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)</b>	Sem informação.	
<b>Outras Operações Contratuais Internas</b>	212110398	Outros Contratos – Empréstimos Internos
<b>Externa</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Abertura de Crédito – Orçamentárias</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Crêditos</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2122001
	Natureza de Receita	21220100;21220101;21220102
<b>Abertura de Crédito – Extraorçamentárias</b>	Sem informação.	
<b>Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)</b>	Sem informação.	
<b>Outras Operações Contratuais Externas</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Crêditos</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2119001 OU 2129001
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.	
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (II)</b>	Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite.	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Crêditos</b>	
	Grupo de Despesa	6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida)
<b>Concessão de Garantias</b>	Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal.	
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) – (III)</b>		

#### 5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 4.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.